



## FREGUESIA DE MONTENEGRO

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ANO 2023

#### INTRODUÇÃO

Nos termos do que determina a alínea a), do nº1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Montenegro aprovou, em reunião de Executivo realizada no passado dia 25/11/2022, as **Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para o ano de 2023**, documentos a submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea a), do art.º 1 do art.º 9º, da referida legislação.


As propostas que se apresentam, de **Grandes Opções do Plano e Orçamento**, para o ano de 2023, resultam de uma avaliação cuidada e criteriosa dos recursos financeiros, humanos, técnicos e logísticos, em conjugação com a previsão da receita, e contêm as áreas de intervenção prioritárias, as orientações políticas, os programas, projetos e ações fundamentais que a Junta de Freguesia de Montenegro se propõe desenvolver em 2023.

Identificam-se, de seguida, as Opções Programáticas para o ano 2023.

#### 1. AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Com a celebração do Auto de Transferências de Recursos celebrado com a Câmara Municipal de Faro, a decorrer durante todo o mandato autárquico (2021- 2025), foram recebidas as seguintes competências

- Assegurar a gestão e manutenção de espaços verdes;



- Assegurar a manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano instalado nos espaços públicos, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- Realizar pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- Assegurar a manutenção dos espaços envolventes aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo, do ensino básico;
- Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros (sem prejuízo das competências confiadas à Empresa Municipal FAGAR - Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E.M.).

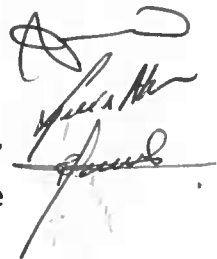
## **2. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**

Com a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Câmara Municipal de Faro, a decorrer durante todo o mandato autárquico (2021- 2025), foram recebidas as seguintes competências:

- Assegurar a reparação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais propriedade do município, localizados no território da freguesia;
- Proceder à manutenção dos sanitários públicos sitos na Praia de Faro.

## **3. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS**

- Elevar os níveis de eficiência dos serviços;
- Reforçar a qualidade da comunicação e do atendimento ao público;
- Elevar a capacidade de resposta aos munícipes;
- Melhoria contínua dos procedimentos internos adotados pela Junta de Freguesia;
- Atualizar e reforçar as competências dos colaboradores administrativos, através da frequência de ações de formação adaptadas às funções desempenhadas e aos diferentes postos de trabalho;

- 
- Atualizar e reforçar as competências dos colaboradores da equipa de exterior, em áreas relacionadas com a utilização de máquinas e equipamentos, higiene e segurança no trabalho, jardinagem, entre outros;
  - Prover a equipa de jardinagem com vestuário e equipamento adequado às funções que desempenha.

#### **4. ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÓNIO**

- Manter o inventário atualizado;
- Providenciar a manutenção e boa conservação de bens imóveis pertencentes ou à guarda da Junta de Freguesia;
- Providenciar a manutenção e boa conservação de máquinas e equipamentos;
- Assegurar a manutenção e conservação de viaturas.

#### **5. PROTEÇÃO CIVIL**

- Dar continuidade à colaboração com a Guarda Nacional Republicana no acompanhamento prestado aos idosos, com especial destaque aos que vivem em situação de isolamento;
- COVID-19 - Colaborar com as entidades da área da Saúde na divulgação das medidas de prevenção, proteção e segurança;
- Acompanhar as ações do Serviço Municipal de Proteção Civil, com particular relevância para o território da freguesia, nomeadamente as referentes à Península do Ancão, pinhal de Gambelas e Aeroporto de Faro.
- Apoiar sessões de esclarecimento disponibilizando meios técnicos e humanos, bem como o apoio na divulgação das ações e ainda no transporte dos participantes;
- Colaborar com a Escola Segura, em ações relacionadas com a segurança das escolas da Freguesia de Montenegro e na prevenção de comportamentos de risco, junto da população juvenil.



## 6. FUNÇÕES SOCIAIS

### 6.1. Educação

- Participar no Conselho Geral de Educação do Agrupamento de Escolas de Montenegro;
- Colaborar no projeto **ECO-ESCOLAS**, do Agrupamento de Escolas de Montenegro, e em outros que possam vir a surgir, quer na área do ambiente, quer em outras áreas ligadas à educação, à ciência, à inovação ou investigação;
- Assegurar a realização de pequenas reparações nas escolas do primeiro ciclo e pré-escolar;
- Promover a utilização dos espaços verdes da freguesia para atividades de educativo, lúdico e de tempos livres.

### 6.2. Saúde

- Gabinete de Saúde;
- Apoio a ações na área da prevenção de riscos e de outras doenças conexas.

### 6.3. Ação Social

- Reforçar as respostas no âmbito do Projeto **“Junta Amiga”** a prestar à população sénior;

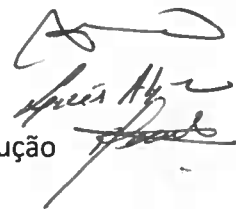
Reforçar as respostas a dar aos fregueses no âmbito do Projeto **“Montenegro Solidário”**:

- Apoio social a famílias carenciadas da freguesia;
- Apoio a pessoas em qualquer tipo de carência, social, económica ou outra;
- Apoio à população imigrante;

Dar continuidade ao **“Transporte Solidário”** (apoio a pessoas com problemas de saúde, dificuldades de locomoção ou sem suporte familiar e que necessitem de se deslocar ao Centro de Saúde, Segurança Social, farmácia, ou outros serviços).

### 6.4. Cultura

- Apoiar as coletividades da freguesia;
- Realizar a Festa de Montenegro;



- Dinamizar o **Mercadinho Hortofrutícola** (desenhado para estimular a produção e o consumo local);
- Dinamizar a **Feira do Folar de Montenegro** (desenhado para estimular a produção e o consumo local);
- Dinamizar a Aldeia de Natal;
- Comemorar datas festivas como o natal, carnaval e a páscoa, entre outras;
- Promover a utilização dos espaços verdes, enquanto espaços de lazer e de cultura, de convívio e de recreio.

### **6.5. Desporto**

- Apoiar as atividades de carácter lúdico e desportivo dinamizadas por associações sediadas na Freguesia de Montenegro ou realizadas por outras coletividades, no seu território;
- Realizar a II Edição da Marcha e Corrida de Montenegro, integrada na Semana da Saúde e do Desporto;
- Apoiar o Corta-mato Escolar do Agrupamento de Escolas de Montenegro com a atribuição de medalhas para homenagear os alunos vencedores;
- Promover a recuperação de jogos tradicionais;
- Requerer à Câmara Municipal de Faro a manutenção e a requalificação dos parques infantis.

### **7. ACESSIBILIDADES E REDE VIÁRIA**

- Apresentar à Câmara Municipal de Faro a relação de obras urgentes a realizar no território da freguesia;
- Melhorar as condições das vias rurais e arruamentos da freguesia, de passeios, lombas, rampas e passadeiras, através da realização de diversos trabalhos de reparação, conservação, requalificação ou construção;
- Pavimentar caminhos;
- Manutenção, reparação e substituição de sinais de trânsito;
- Assegurar a colocação, substituição e manutenção da toponímia em prol da segurança e organização do espaço público;



- Acompanhar as entidades competentes nas soluções que possam melhorar a gestão do estacionamento automóvel na freguesia;
- Dar continuidade à instalação de suportes para estacionamento de bicicletas, no espaço público, em vários pontos da Freguesia;
- Instalar pinos em passeios de modo a assegurar a segurança da circulação pedonal.

#### **7.1. Pavimentações e outras obras públicas:**

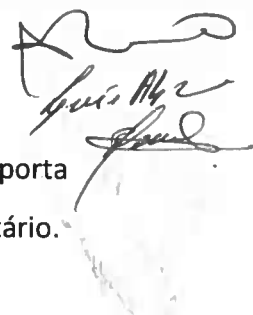
- Pavimentação da rua Manuel Gomes Guerreiro, entre a rua do Emigrante e a rua Aquilino Ribeiro;
- Pavimentação da travessa Luís de Camões;
- Pavimentação da travessa Poeta António Aleixo;
- Repavimentação da rua dos Cravos;
- Repavimentação da rua das Rosas;
- Requalificação do espaço verde da rua Guerreiro Ascensão;
- Reparação de passeios e calçadas;
- Construção de calçadas em algumas artérias, entre outros:
  - Troço a norte da rua da Universidade;
  - Troço de passeio da rua Luís de Camões;
  - Troço à entrada da rua Júlio Dinis;

### **8. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**

#### **8.1. Gestão de espaços verdes**

- Garantir a manutenção dos espaços verdes públicos;
- Garantir a manutenção e substituição, sempre que necessário, das árvores plantadas em espaços públicos, em caldeiras ou jardins;
- Providenciar o controlo de pragas;
- Estabelecer parcerias com o Agrupamento de Escolas de Montenegro, com associações e grupos informais, com vista à realização de atividades que visem

reforçar a relação entre as pessoas e os espaços verdes. Nesta área importa promover o envolvimento dos moradores em ações de interesse comunitário.



- Requalificar os espaços verdes localizados em:
  - Rua Guerreiro Ascensão
  - Praceta Valdemar Silva
  - Urb. Quinta do Eucalipto
  - Urb. Vista Verde
  - Praceta Helder Azevedo.

### **8.2. Manutenção de mobiliário urbano - Parques infantis, bancos de jardim, paragens de autocarro, papeleiras**

- Manutenção de bancos de jardim, de paragens de autocarro e de campos de jogos;
- Criar condições para que as pessoas possam usufruir dos espaços públicos com a instalação de mobiliário urbano, como sejam, bancos de jardim, circuitos de manutenção, suportes para bicicleta, entre outros;
- Colocar mesas de picnic em alguns espaços verdes.

### **8.3. Assegurar a limpeza de espaços públicos**

- Acompanhar a limpeza urbana em articulação com a FAGAR;
- Acompanhar e assegurar a limpeza e conservação de bermas e valetas, sarjetas e sumidouros, na rede viária;
- Promover junto das entidades competentes a manutenção e limpeza de bermas, valetas e separador central da EN 125-10.

### **8.4. Dejetos caninos em espaços públicos**

Promover ações de sensibilização que visem a recolha dos dejetos caninos.

### **8.5. Ambiente**

A Freguesia de Montenegro insere-se no Parque Natural da Ria Formosa, área protegida de âmbito nacional e que constitui uma das zonas húmidas mais



importantes do país. A importância da Ria Formosa, enquanto zona húmida e, particularmente, enquanto habitat de aves aquáticas, levou a que fosse classificada no âmbito da Convenção de Ramsar e como área da Rede Natura 2000, assumindo assim um papel destaque a nível mundial.

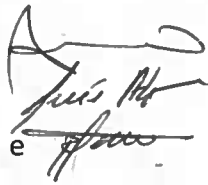
A Junta de Freguesia pretende aliar-se às entidades oficiais responsáveis pela gestão da área no sentido de serem garantidas as suas funções ecológicas, assim como socioeconómicas, desenvolvendo esforços no sentido de:

- Organizar, apoiar e participar em ações de sensibilização dos cidadãos para a necessidade de garantir a salvaguarda dos valores naturais do PNRF;
- Alertar as entidades competentes para a necessidade de garantir níveis adequados de fiscalização, impedindo a prática de atos ilegais e fortemente impactantes como seja a pesca ilegal, a destruição de habitats protegidos e o despejo de lixos e entulhos;
- Organizar, apoiar e participar em ações de voluntariado ambiental que tenham lugar no território da freguesia;
- Desenvolver, apoiar e participar em projetos de conservação da natureza;
- Promover, junto das entidades competentes e proprietários de terrenos, a limpeza de ribeiras e linhas de água;
- Reflorestar a área ardida.

#### **8.6. Resíduos Sólidos**

- Acompanhar os sistemas municipais de recolha e de tratamento de resíduos sólidos urbanos, no território da freguesia;
- Continuar a implementar a separação e a monitorizar a recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos produzidos nas instalações da Junta de Freguesia de Montenegro;
- Desenvolver, em parceria com os estabelecimentos dos ensinos público e privado sediados na freguesia, ações que promovam valores, atitudes da política dos 3 R's - reduzir, reutilizar e reciclar, a preservação dos espaços verdes e de lazer, entre outros;



- 
- Colaborar com a ALGAR no sentido de promover o alargamento e ordenamento de equipamentos de recolha seletiva de resíduos/ecopontos;
  - Em articulação com a FAGAR, sensibilizar a população para a não deposição de resíduos verdes ou monos nos contentores de lixo doméstico, em lotes ou em terrenos baldios;
  - Distribuição de folheto informativo " **Resíduos verdes e monos**", com o objetivo de informar e de sensibilizar a população para o recurso aos serviços de recolha da FAGAR.

#### **8.7. Iluminação pública**

- Acompanhar a gestão de avarias da iluminação pública;
- Reportar relatórios de avarias e identificar necessidades de iluminação pública, às entidades competentes;
- Propor melhorias na qualidade da iluminação pública, em algumas zonas da Freguesia de Montenegro.

#### **9. ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO**

Reivindicar, junto das entidades competentes, Câmara Municipal de Faro, FAGAR e ÁGUAS DO ALGARVE, uma total cobertura da Freguesia de Montenegro, nomeadamente no Biogal onde ainda existem zonas sem ligações à rede pública.

Melhorar os sistemas de recolha de águas pluviais (sumidouros, grelhas, condutas, valetas).

-----//-----

*Handwritten signatures and initials in blue and black ink.*

**ORÇAMENTO PROJETADO - ANO 2023**

GOPS 2023



# Freguesia de Montenegro

Concelho de Faro  
NIF: 509.010.261

nida

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
01	IMPOSTOS DIRETOS .....				24800,00
01.02	Outros: .....			24800,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis .....	24800,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....				5300,00
04.01	Taxas: .....			5200,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais: .....	5200,00			
04.01.23.01	Mercados e feiras .....	100,00			
04.01.23.03	Ocupação da via pública .....	300,00			
04.01.23.04	Canídeos .....	1600,00			
04.01.23.99	Outras .....	3200,00			
04.01.23.99.01	Outras - Atestados .....	2400,00			
04.01.23.99.02	Outras - Limpeza Terrenos .....	50,00			
04.01.23.99.03	Provas de Vida .....	750,00			
04.02	Multas e outras penalidades: .....			100,00	
04.02.01	Juros de mora .....		50,00		
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações .....		50,00		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: .....				50,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras: .....			50,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras .....		50,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....				315185,35
06.03	Administração central: .....			100981,00	
06.03.01	Estado .....		100981,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias .....	79367,00			
06.03.01.05	Art.º 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 .....	15669,00			
06.03.01.99	Outras .....	5945,00			
06.03.01.99.01	Eleitos Locais .....	5945,00			
06.05	Administração local: .....			214204,35	
06.05.01	Continente .....		214204,35		
06.05.01.01	Municípios .....	214154,35			
06.05.01.01.01	Espaços Verdes .....	136081,86			
06.05.01.01.02	Mobiliário Urbano .....	5215,95			
06.05.01.01.03	Reparação de Escolas .....	6650,00			
06.05.01.01.04	Manut. e Limp. de Sanitário de Praia de Faro .....	10000,00			
06.05.01.01.05	Limpeza Vias, Sumidouros .....	6206,54			
06.05.01.01.06	Reparação de calçadas, caminhos e arruamentos .....	50000,00			
06.05.01.99	Outras .....	50,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....				10005,00
07.02	Serviços: .....			10005,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos .....		50,00		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias .....		9955,00		
07.02.09.99	Outros .....	9955,00			



Freguesia de  
Montenegro

Concelho de Faro  
NIF: 509.010.261

*Luís Alberto Nidec*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.09.99.01	Fotocopias .....	200,00			
07.02.09.99.02	Gabinetes/Protocolos .....	50,00			
07.02.09.99.03	Certificação de Fotocopias .....	500,00			
07.02.09.99.04	Serviços postais .....	9205,00			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....				50,00
08.01	Outras: .....			50,00	
08.01.99	Outras .....		50,00		
08.01.99.99	Diversas .....	50,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....				355390,35
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....				50050,00
10.03	Administração central: .....			25,00	
10.03.01	Estado .....		25,00		
10.03.01.99	Outras .....	25,00			
10.05	Administração local: .....			50025,00	
10.05.01	Continente .....		50025,00		
10.05.01.01	Municípios .....	50025,00			
10.05.01.01.01	Caminhos .....	50000,00			
10.05.01.01.99	Outros .....	25,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL .....				50050,00
	TOTAL DAS RECEITAS .....				405440,35



# Freguesia de Montenegro

Concelho de Faro  
NIF: 509.010.261

*Luís Abreu Nidia*  
*Luís Abreu*  
*Luís Abreu*  
*Luís Abreu*

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA .....			405440,35
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL: .....			216555,00
01.01	Remunerações certas e permanentes: .....		163735,00	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	15000,00		
01.01.03	Pessoal dos quadros-Regime de função pública .....	91000,00		
01.01.03.01	Pessoal em Funções .....	91000,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho	2500,00		
01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	2500,00		
01.01.06	Pessoal contratado a termo .....		17505,00	
01.01.06.01	Pessoal em funções .....	17500,00		
01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho .	5,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença .....		5,00	
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação .....		1505,00	
01.01.11	Representação .....		5,00	
01.01.13	Subsidio de refeição .....		16205,00	
01.01.13.01	Subsidio refeição .....	16200,00		
01.01.13.03	Membros Orgão Autárquicos .....	5,00		
01.01.14	Subsidios de férias e de Natal .....		20010,00	
01.01.14.01	Subsidio de Férias e Natal - pessoal do quadro .....	18500,00		
01.01.14.02	Pessoal em Qualquer outra situação .....	5,00		
01.01.14.03	Subsidio de Férias e Natal - Presidente .....	1505,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais: .....		15820,00	
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais .....		6500,00	
01.02.01.01	Subsidio de Penosidade e Insalubridade .....	6500,00		
01.02.02	Horas extraordinárias .....		1500,00	
01.02.03	Alimentação e alojamento .....		500,00	
01.02.04	Ajudas de custo .....		205,00	
01.02.05	Abono para falhas .....		5300,00	
01.02.06	Formação .....		5,00	
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções .....		5,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios .....		1805,00	
01.02.13.02	Outros .....	5,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença .....	1800,00		
01.03	Segurança social: .....		37000,00	
01.03.01	Encargos com a saúde .....		6000,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social .....		28000,00	
01.03.05.02	Segurança social dos pes.em reg. contr. trab.fun.publ	28000,00		
01.03.05.02.02	Segurança Social- Regime Geral .....	28000,00		
01.03.09	Seguros .....		3000,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	3000,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....			131985,35
02.01	Aquisição de bens: .....		32545,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias .....		50,00	

Nida  
 26  
 20  
 A  
 Carlos Paião  
 Montenegro - Faro

Freguesia de Montenegro  
 Concelho de Faro  
 NIF: 509.010.261

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes .....		8050,00		
02.01.02.01	Gasolina .....	2000,00			
02.01.02.02	Gasóleo .....	6000,00			
02.01.02.99	Outros .....	50,00			
02.01.04	Limpeza e higiene .....		2000,00		
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas .....		3000,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais .....		1000,00		
02.01.08	Material de escritório .....		2000,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos .....		500,00		
02.01.14	Outro material-Peças .....		7195,00		
02.01.14.01	Outro material e peças .....	7195,00			
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas .....		1500,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios .....		2000,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração .....		250,00		
02.01.21	Outros bens .....		5000,00		
02.02	Aquisição de serviços: .....			99440,35	
02.02.01	Encargos das instalações .....		5000,00		
02.02.02	Limpeza e higiene .....		3500,00		
02.02.03	Conservação de bens .....		4000,00		
02.02.04	Locação de edifícios .....		4800,00		
02.02.08	Locação de outros bens .....		1000,00		
02.02.09	Comunicações .....		3000,00		
02.02.12	Seguros .....		4000,00		
02.02.13	Deslocações e estadas .....		250,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria .....		11000,00		
02.02.15	Formação .....		4000,00		
02.02.16	Seminários, exposições e similares .....		50,00		
02.02.17	Publicidade .....		2000,00		
02.02.19	Assistência técnica .....		4500,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados .....		25000,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas .....		1000,00		
02.02.25	Outros serviços .....		26340,35		
02.02.25.01	Outros Serviços .....	4000,00			
02.02.25.03	Atividades da Junta .....	22340,35			
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....				50,00
03.06	Outros encargos financeiros .....			50,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros .....		50,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....				6050,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos: .....			4550,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....		1000,00		
04.07.03	Inst. s/ fins lucr.-S. de prot. social...-Ação social .....		3550,00		
04.07.03.04	Associações da Freguesia .....	3000,00			
04.07.03.05	Outras Associações .....	500,00			
04.07.03.99	Outros .....	50,00			
04.08	Famílias: .....			1500,00	



Freguesia de  
Montenegro

Concelho de Faro  
NIF: 509.010.261

*Handwritten notes:*  
Nida  
Freguesia  
9  
76  
- 76

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04.08.02	Outras -Apoio a carênciados .....		1500,00		
04.08.02.02	Outras .....	1500,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....				750,00
06.02	Diversas: .....			750,00	
06.02.03	Outras .....		750,00		
06.02.03.01	Outras restituições .....	50,00			
06.02.03.04	Serviços bancários .....	100,00			
06.02.03.05	Outras - Serviços postais .....	600,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 .....				355390,35
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....				50050,00
07.01	Investimentos: .....			50050,00	
07.01.04	Construções diversas .....		48020,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares .....	46000,00			
07.01.04.05	Parques e jardins .....	5,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito .....	2010,00			
07.01.04.13	Outros .....	5,00			
07.01.06	Material de transporte .....		5,00		
07.01.06.02	Outro .....	5,00			
07.01.07	Equipamento de informática .....		5,00		
07.01.08	Software informático .....		5,00		
07.01.09	Equipamento administrativo .....		5,00		
07.01.10	Equipamento básico .....		5,00		
07.01.10.02	Outro .....	5,00			
07.01.11	Ferramentas e utensílios .....		2005,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 .....				50050,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS .....				405440,35

